



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
03 DE MARÇO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.235

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.204 de 02 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.204/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	0.2.20	49.200.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	0.2.20	7.200.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.91.13	0.2.18	15.990.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	0.2.20	3.600.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.91.13	0.2.18	7.990.000,00		
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.20		49.200.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	0.2.20		7.200.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.13	0.2.18		15.990.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	0.2.20		3.600.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.13	0.2.18		7.990.000,00	
	SUB-TOTAL				83.980.000,00	83.980.000,00
	TOTAL GERAL				83.980.000,00	83.980.000,00

DECRETO Nº 35.205 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.963.100,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e cem reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 29.145/2022- SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.205/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.109900	4.4.90.39	2.1.90	263.100,00	
	04.122.0013.110200	4.4.90.39	2.1.90	1.035.000,00	
	04.122.0013.110200	4.4.90.52	2.1.90	500.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.39	2.1.90	360.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.40	2.1.90	105.000,00	
	04.122.0013.110500	4.4.90.39	2.1.90	700.000,00	
SUB-TOTAL				2.963.100,00	
TOTAL GERAL				2.963.100,00	

DECRETO Nº 35.206 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.124.268,00 (Seis milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 28.455/2022- SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.206/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0013.110300	4.4.90.39	2.1.90	150.000,00		
	04.122.0013.110300	4.4.90.40	2.1.90	5.974.268,00		
SUB-TOTAL				6.124.268,00		
TOTAL GERAL				6.124.268,00		

DECRETO N° 35.207 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 26.108/2022- SEINFRA.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.207/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	17.512.0009.122400	3.3.90.35	2.1.91	720.000,00		
SUB-TOTAL				720.000,00		
TOTAL GERAL				720.000,00		

DECRETO N° 35.208 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.395.170,00 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 28.136/2022- SEMGE

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.208/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0012.102700	3.3.90.39	2.1.00	1.395.170,00		
SUB-TOTAL				1.395.170,00		
TOTAL GERAL				1.395.170,00		

DECRETO N° 35.209 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.209/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.113500	3.3.90.39	0.1.01	10.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01	5.000.000,00		
	12.365.0001.113400	3.3.90.39	0.1.01	5.000.000,00		
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.1.01		20.000.000,00	
SUB-TOTAL				20.000.000,00	20.000.000,00	
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00	

DECRETO N° 35.210 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.210/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	0.2.20	16.400.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	0.2.20	2.400.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	0.2.20	1.200.000,00		
	12.365.0001.212200	3.3.50.43	0.2.20		10.000.000,00	
	12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.2.20		10.000.000,00	
	SUB-TOTAL				20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00	

DECRETO N° 35.211 de 02 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.211/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	12.361.0014.250600	3.3.90.46	0.2.20	5.740.000,00			
	12.361.0014.250600	3.3.90.49	0.2.20	1.230.000,00			
	12.365.0014.250500	3.3.90.46	0.2.20	840.000,00			
	12.365.0014.250500	3.3.90.49	0.2.20	180.000,00			
	12.365.0014.250700	3.3.90.46	0.2.20	420.000,00			
	12.365.0014.250700	3.3.90.49	0.2.20	90.000,00			
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.20		6.970.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	0.2.20		1.020.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	0.2.20		510.000,00		
	SUB-TOTAL				8.500.000,00	8.500.000,00	
	TOTAL GERAL				8.500.000,00	8.500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 031/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula 3029395, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro de Imóveis da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal da titular, LILIANA SILVA E ALMEIDA, matrícula 3021136, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 02 de março de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
PROCESSO Nº	9922/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	662.263-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADA	PATRICIA MACHADO DIDONÉ - OAB/BA Nº 16.528
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 02 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA.
PROCESSO Nº	739/2018
NFL Nº	715.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADA	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 02 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	OEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
PROCESSO Nº	12025/2020; 12807/2019 E 9493/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	207848-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADA	AMARILIS CORRÊA FONSECA - OAB Nº 30.918
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 02 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65965-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 390 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARLUZI ANDREA COSTA BARROS (OAB/BA 896-B) E CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB/BA 17.769)
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10105-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 925.777-2
RECORRENTE: LUIZ FERNANDO DE PINHO ALMEIDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO J. MÁXIMO MOREIRA (OAB/BA 11.318)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10442-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.447-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4761-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.813-3
RECORRENTE: CANAL PROJETOS PLANEJAMENTO EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.435) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 82596-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 632 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS
RECORRENTE: LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES (OAB/BA 17.007) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2035-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 34.015-4
RECORRENTE: PARCOL PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5331-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 478.749-8
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7900-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 478.749-8
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/03/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5604-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 688.971-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4386-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 688.971-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 44993-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 502 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRO
RECORRENTE: MOBI - SOCIEDADE MEDICA - ME
ADVOGADO (S): MARCOS SAMPAIO (OAB/BA 15.899) E ROBERTA MIRANDA TORRES (OAB/BA 50.669) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12394-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 41.467-0
RECORRENTE: PARQUE HUGO KAUFMANN S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO WEIBEL KAUFMANN (OAB/BA 16.996)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/03/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5638-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 490.068-5
RECORRENTE: J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9323-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 448.010-4
RECORRENTE: LUCIO LAMONICA MOREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): BÁRBARA JOANNA MOREIRA WISNYESKI (OAB/BA 35.493)
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 02 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 09/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 43 a 44 e 144 a 145 do Processo 10171/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA LÚCIA COSTA SANTOS, matrícula n.º 3073645, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 124/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 62 a 64 e 90 a 92 do Processo 21723/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ELIZIA MARIA DOS SANTOS,

matrícula nº 3090814, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 125/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 48 a 50 e 141 a 142 do Processo 4482/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a NÚBIA CONCEIÇÃO SILVA BOAVENTURA, matrícula nº 3085204, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
17281/2022	SMS	PAULO TAVARES DA CUNHA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 44/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10171/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ANA LÚCIA COSTA SANTOS, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3073645, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 4.036,24 (quatro mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (6783/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência OUTUBRO/2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 144/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4482/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada NÚBIA CONCEIÇÃO SILVA BOAVENTURA, Professor Municipal II, matrícula nº 3085204, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.237,86 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (5388/10950) aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência MAIO/2005. Esta portaria entrará em vigor

na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 145/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 21723/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ELIZIA MARIA DOS SANTOS, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3090814, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.419,64 (mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência ABRIL/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 146/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 374/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado ANTONIO MARCOS SODRE VITORIO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3100357, lotação da GCM - Guarda Civil Municipal. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.757,78 (mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (10225/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 a 24/01/2022, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 147/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.10669P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 48831, instituída pela ex-segurada CLAUDIA DE CASTRO SOUZA, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3068783, integrada por 01 (um) dependente, José Bomfim de Souza, com proventos fixados em R\$ 2.477,64 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/11/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 148/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11974P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5579, instituída pelo ex-segurado CARLOS ALBERTO DA ANUNCIACÃO, Analista de Gestão Pública Municipal (30h), matrícula nº 3015475, integrada por 01 (um) dependente, Rosália Lima da Silva, com proventos fixados em R\$ 2.500,28 (dois mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado,

acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/02/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 149/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12548P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 44616, instituída pela ex-segurada **GLÓRIA MARIA DE SANT'ANA**, Assistente Legislativo Municipal C (40h), matrícula nº 3063928, integrada por 01 (um) dependente, **José Serafim dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 3.626,48 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/01/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 150/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13007P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 83857, instituída pela ex-segurada **VANICE ALVES DOS SANTOS**, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3093454, integrada por 01 (um) dependente, **Fernando José de Castro Souza**, com proventos fixados em R\$ 3.696,75 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25/05/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 152/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13402P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 20521, instituída pelo ex-segurado **LUIS JOSÉ BISPO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal em Extinção (40h), matrícula nº 3007207, integrada por 01 (um) dependente, **Dionice Andrade dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.502,88 (mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06/09/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 153/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13327P, com fundamento

no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 31771, instituída pelo ex-segurado **WALFREDO CARLOS DE SALES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3066176, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Helena de Araujo Sales**, com proventos fixados em R\$ 882,82 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/09/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 154/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11754P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 93349, instituída pelo ex-segurado **DOMINGOS DOS SANTOS REGIS**, Agente de Combate as Endemias (40h), matrícula nº 3103366, integrada por 01 (um) dependente, **Zilda Rodrigues Silva Rocha**, com proventos fixados em R\$ 597,02 (quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/11/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 155/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12748P, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38, incisos I e II da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: **I** - **Rever a Portaria nº 282/2020**, publicada no DOM de 17/09/2020, para conceder a Pensão por Morte nº 91734, instituída pelo ex-segurado **IRAELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal (40h), matrícula nº 3101698, integrada por 04 (quatro) dependentes, **Heitor de Jesus Portugal de Oliveira**, **Josselma dos Santos Borges Oliveira**, **Israel Borges Oliveira** e **João Luiz Borges Oliveira**, com proventos fixados em R\$ 3.240,82 (três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de outubro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 10/05/2021, data do requerimento, para o primeiro dependente, e à 10/10/2019, data do óbito, para os demais dependentes, com duração até 13/06/2034, 10/10/2034, 19/07/2029 e 02/02/2025, respectivamente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 156/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11867P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 87105, instituída pela ex-segurada **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LAGO**, Agente Comunitário de Saúde (40h), matrícula nº 3096481, integrada por 01 (um) dependente, **Genivaldo Ramos Lago**, com proventos fixados em R\$ 612,75 (seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a

perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/12/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 157/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13137P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 81716, instituída pela ex-segurado **MARIA DE SOUSA ARAUJO**, Profissional de Atendimento Integrado (30h), matrícula nº 3090674, integrada por 01 (um) dependente, **Gabriel Araujo Viana**, com proventos fixados em R\$ 2.614,07 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/08/2021, data do requerimento, com duração até 19/03/2032, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 158/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13090P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 25835, instituída pelo ex-segurado **NELSON DA FRANCA ALENCAR**, Agente Fazendário (40h), matrícula nº 3024198, integrada por 01 (um) dependente, **Ivanice Silva Borges**, com proventos fixados em R\$ 2.494,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/06/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 159/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12892P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 27746, instituída pela ex-segurada **REGINA DOS SANTOS LUCAS**, Professor Municipal II Suplementar (40h), matrícula nº 3081525, integrada por 01 (um) dependente, **Adailton Araújo dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 4.007,50 (quatro mil e sete reais e cinquenta centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/06/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de março 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
21085/2019	ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	4º
1500/2020	VALERIA DO NASCIMENTO SANTANA	4º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5074/2020	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO	2º AO 5º
5075/2020	NIVANIRA SIMOES DOS REIS	3º
5076/2020	NIVANIRA SIMOES DOS REIS	2º
5210/2020	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	1º
5282/2020	ELIENAR SOARES DA SILVA	1º
5283/2020	NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	5º
5401/2020	FABIANO FERREIRA ROCHA	1º
5455/2020	DANIELA SANTOS SILVA	1º
5456/2020	VILMA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1º
5504/2020	CLARICE ANNY FREITAS DA SILVA	1º
5534/2020	GISELE LOUISE SOUZA DOS SANTOS	1º
5578/2020	NILMA ANTAS NEVES	2º AO 5º
5584/2020	MARCELO BASTOS NASCIBEN	1º
5585/2020	ANDREIA CARLA DOS SANTOS SILVA	1º
5631/2020	HELENA GOMES RIBEIRO PEREIRA	1º
5763/2020	FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO	3º E 4º
6066/2020	JOANA ANGELICA ALMEIDA DE SOUZA	1º
6442/2020	CLAUDIA ELIAS DOS SANTOS	1º
6497/2020	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	3º
6499/2020	RENATA SUELLEN NOGUEIRA SANTOS	1º
7407/2020	JOSELITA GOMES DOS SANTOS	1º
7663/2020	CLODEGE FERNANDES COSTA	5º
7664/2020	MARIA ISABEL MAIA MENEZES	5º
7756/2020	LUANA MASCARENHAS FERREIRA	1º
8254/2020	MAGDA RIBEIRO CORREIA	1º
9192/2020	CIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA MIRALES	1º
10416/2020	MARIA ESTELA MASAVITCH CABANELAS	1º
10515/2020	ADNA AMORIM DANTAS	2º
10689/2020	ELIANE SILVA SOUSA	6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 01 de março de 2022.

ROBSON SANTANA DIAS
Coordenador em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 21/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver o Projeto Virada Esportiva com a apresentação de estudos preliminares e elaboração da minuta do termo de referência e respectiva planilha orçamentária para implantação do referido Projeto, oriundo da Diretoria de Esporte e Lazer (DEL), objetivando a criação de um conjunto de ações envolvendo as diversas modalidades esportivas, atividades físicas orientadas, utilização dos equipamentos públicos, praias, praças, dentre outros equipamentos de forma racional e segura, criando uma ambiência esportiva, de bem-estar e qualidade de vida na cidade, sem ônus orçamentário para este Município, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua publicação, designando como membros titular e Presidente o servidor: Felipe Lucas de Lima e Silva, mat. 3158145 (Presidente), Edmilson Machado da Silva, mat.3158168 (Titular) e Rafael Cardoso Seara, 3158414 (Titular), com foco no atingimento da meta e marco de entrega previstos no Planejamento Estratégico desta Secretaria SEMPRE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 02 de março de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

PORTARIA 22/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias corridos para a finalização das atividades previstas na Portaria nº 102/2021, publicada no DOM nº 8.171, datada de 11 a 13 de dezembro de 2021, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Básico e Executivo da área do entorno da pista de skate olímpica, referente ao Contrato de Repasse nº 905714/2020, celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 02 de março de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

PORTARIA Nº 23/2022

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/03/2022 a 01/04/2022, o servidor Marcelo Tourinho de Garcia Soares, matrícula 3132068, Gerente III, Grau 56, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, em substituição por motivo de férias do titular, José Acácio de Almeida Ferreira, matrícula 3158619.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 02 de março de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 25/2022

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ashanti Elesbão do Bonfim, matrícula 3132124, para exercer Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado a Diretoria de Proteção Social Básica nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 02 de março de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário.

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**ATA - 265ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ao quarto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, e presencialmente na sede do CMASS, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente, Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Erica Cristina Bowes/ABRAPAS; Francisco Sena/ATRACAO; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Gloria Pimentel/CRP-03; Elder Barbosa/ADRA; Helisleide Bonfim/RENFA; Ivan Silva/CECOM; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL; Jupiraci Borges/IBP; Maira Oliveira /CREFITO e os Representantes Governamentais: Ana Jesus/GAB SEMPRES; Arislane Oliveira/DPSE SEMPRES; Daniela Cruz/DPSB SEMPRES; Luciana Calasans/DPSE SEMPRES; Maiza Andrade/SMED; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRES; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRES SUAS, Rose luz/ SEMPRES SUAS; Telma da Luz/SMED, a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas da Secretaria Executiva do CMASS: Amana Casas e Candice Souza e os convidados: Clístenes Bispo, secretário da SEMPRES; Emanuelle Rodovalho/DPSB; Kelly Morais/DPSE e Tiago Baptista/GPBF. Após o início dos trabalhos a presidente Erica Bowes passou a palavra para Marcelo Tourinho, que fez a explanação sobre a reprogramação de saldos do ano de 2021. Após a explicação, a Reprogramação de Saldos 2021 foi aprovada, com a recomendação de que os recursos dos blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial possam ser utilizados para pagamento de Pessoa Jurídica (locação de imóveis/locação de equipamentos/locação de veículos/aquisição de equipamentos e outros).O representante da GCABF, Tiago Baptista, convidou todos os conselheiros a conhecerem o setor e o trabalho realizado lá. Em seguida foi explicada a necessidade da alteração na aprovação da emenda parlamentar e foi aprovada a utilização dos recursos provenientes programação de número 08.244.5031.2196.0001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 292740820210001, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), para que seja beneficiado o Fundo Municipal de Assistência Social de Salvador - Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, como CUSTEIO. Em seguida Marcelo Tourinho apresentou os motivos para a alteração de meta relacionada ao Contrato de Repasse nº 877831/2018, cujo objeto é a reforma dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - Mata Escura, Valéria, São Cristóvão e Fazenda Coutos, retirando da meta o CRAS Fazenda Coutos, que não foi executada, no valor a ser restituído aos cofres públicos, que deverá ser devidamente atualizado e corrigido pela Caixa e ratificado pela DIRAF da SEMPRES. A alteração foi aprovada pelos presentes. No próximo tópico da pauta, foi aprovado o Plano de Ação 2022, após explanação do conselheiro Marcelo Tourinho, de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade, para o Bloco da proteção especial de alta complexidade e para o Bloco dos benefícios eventuais. Por fim, após a explicação de Marcelo Tourinho, foi referendada a aprovação

de demonstrativo de Execução Físico-financeira 2020 referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, e o Relatório de Gestão 2020, mantendo as recomendações da publicação original a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social. Em seguida foi discutido o calendário do CMASS para o ano de 2022, e Marcelo Tourinho sugeriu que fossem incluídas as datas das Assembleias do CEAS e das reuniões da CIB. O tópico foi aprovado. O conselheiro Rodrigo Alves solicitou na Câmara Técnica de Política Pública que no tópico O Que Ocorrer que fosse feita uma solicitação de informações à SEMPRES sobre o reajuste dos valores de referencia repassados às OSCs. No mesmo ponto, a presidente Erica Bowes convidou os representantes dos diversos segmentos que compõem o CMASS a utilizarem o espaço do Conselho para reuniões e organização de propostas de pautas para cada segmento. A presidente também fez um informe sobre a reunião de mesa diretora que se realizará no dia 08 de fevereiro, no CMASS. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de março de 2022

ERICA BOWES
Presidente

ATA - 264ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, e presencialmente na sede do CMASS, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente, Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Erica Cristina Bowes/ABRAPAS; Francisco Sena/ATRACAO; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Gloria Pimentel/CRP-03; Helisleide Bonfim/RENFA; Ivan Silva/CECOM; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL; Jupiraci Borges/IBP; Maira Oliveira /CREFITO e os Representantes Governamentais: Ana Jesus/GAB SEMPRES; Arislane Oliveira/DPSE SEMPRES; Daniela Cruz/DPSB SEMPRES; Luciana Calasans/DPSE SEMPRES; Maiza Andrade/SMS; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRES; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRES SUAS, Rose luz/SEMPRES SUAS; Telma da Luz/SMED, a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas da Secretaria Executiva do CMASS: Amana Casas e Candice Souza e os convidados: Clístenes Bispo, secretário da SEMPRES; Emanuelle Rodovalho/DPSB; Elder Barbosa; Kelly Morais/DPSE e Tiago Baptista/GPBF. A presidente Erica Bowes iniciou a reunião após a verificação de quórum saudando os participantes e agradecendo a presença de todos e todas. Em seguida começou a apreciação do ponto de pauta, passando a palavra para os técnicos das áreas da SEMPRES, após leitura da súmula da Câmara Técnica Conjunta de Política Pública/Orçamento e Finanças. Inicialmente, Milena Brito apresentou os pontos referentes a DPSB que tiveram alterações, propostas na Câmara Técnica. Em seguida a diretora Emanuelle Rodovalho versou sobre as parcerias. Em seguida o secretário Kiki Bispo entrou na reunião e fez uma saudação aos presente, destacando a importância do Conselho e dos conselheiros. Em seguida a presidente Erica Bowes agradeceu a presença do secretário e ressaltou o diálogo mantido entre o controle social e a gestão. A DPSE apresentou as mudanças pedidas no relatório, incluindo a mudança da tabela sobre os Centros Dias, conforme solicitado. Em seguida o conselheiro Marcelo Tourinho destacou as partes do relatório que cabiam à gerência de Gestão do SUAS e atualizou a todos sobre as tratativas para o início do Mestrado Profissionalizante. Em seguida, foi aprovado por unanimidade o demonstrativo Execução Físico financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, e o Relatório de Gestão 2021 com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social: a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social. b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos. d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS. e) Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no

fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos. f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes. g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas dos FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF. h) Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente. i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades. j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente. k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS. l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada. m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas. n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município

de Salvador. o) Ampliar processo de inserção econômica e produtiva articulada aos serviços. p) Garantir transporte seguro para o deslocamento dos trabalhadores das ilhas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de março de 2022

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 12/2022 publicada no DOM 8.229 de 23.02.2022
Onde se lê: 01.03.2022 a 30.03.2022
Leia-se: 03.03.2022 a 01.04.2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 02 de março de 2022.

FÁBIO ROSA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 027/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, por motivo de férias regulamentares no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de fevereiro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
22304/2022	AURISIO MACHADO FREITAS
22865/2022	JARBAS ROBERTO RIBEIRO VIEIRA
13610/2022	JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ
13647/2022	MARCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA
213469/2021	VALDEMAR PAIM BRAGA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
22304/2022	AURISIO MACHADO FREITAS
22865/2022	JARBAS ROBERTO RIBEIRO VIEIRA
13610/2022	JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ
13647/2022	MARCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA
213469/2021	VALDEMAR PAIM BRAGA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 284/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXSANDRO DE SOUZA PASSOS	PR12178/2022	M000106325	INDEFERIDO
ANTONINO MOREIRA DE OLIVEIRA	PR12131/2022	T497304713	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DIAS DE OLIVEIRA	PR12483/2022	R005888581	INDEFERIDO
CAIO VINICIUS CORREA SOARES	PR12974/2022	T143103630	INDEFERIDO
CELESTE AIDA CALDAS ARGOLLO	PR13174/2022	T918402417	INDEFERIDO
CLAUDIA DE SA BARRETTO COSTA	PR12647/2022	T489306003	INDEFERIDO
CLAUDIONISIO SOUZA DOS SANTOS	PR12922/2022	T143103978	INDEFERIDO
EDNA ALVES DE ANDRADE	PR12544/2022	T438300996	INDEFERIDO
EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS	PR12359/2022	T488803304	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11881/2022	R005780084	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11886/2022	R005749554	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12596/2022	R005818173	INDEFERIDO
ELISANGELA MOREIRA DE ARAUJO	PR12294/2022	T489604679	INDEFERIDO
EMERSON MIRANDA FERREIRA	PR12081/2022	T490717724	INDEFERIDO
ENEIDA PINHEIRO DA COSTA	PR12751/2022	M000106324	INDEFERIDO
FABIANA OLIVEIRA DE ASSIS DE FREITAS	PR12405/2022	M000105502	INDEFERIDO
FABIANO CAMPOS PODEROSO	PR12438/2022	T932906926	INDEFERIDO
FABIO SANTOS SOUZA	PR12203/2022	R005874705	INDEFERIDO
FLOR DE MARIA REQUEJO LA TORRE	PR13413/2022	T487200765	INDEFERIDO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR12404/2022	T947902360	INDEFERIDO
GIVALDO SANTANA DE ARAUJO	PR12356/2022	T497305064	INDEFERIDO
HELEN BRITO MENEZES PINO TOUCEDO	PR12523/2022	T423800099	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR12938/2022	R005906107	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR12948/2022	R005906220	INDEFERIDO
HUGO COSTA COELHO	PR12199/2022	R005832404	INDEFERIDO
IGOR CERQUEIRA	PR13293/2022	T395504226	INDEFERIDO
ITALO VINICIUS COSTA DE SOUZA	PR12395/2022	T947400431	INDEFERIDO
JAELESON LEONCIO DE OLIVEIRA	PR12620/2022	T423901657	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13124/2022	R005851490	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13132/2022	R005765375	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13160/2022	R005874695	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13192/2022	R005869263	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13212/2022	R005872837	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13225/2022	R005857740	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13232/2022	R005728162	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13243/2022	R005662769	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13254/2022	R005760236	INDEFERIDO
JEANDERSON SOARES MIRANDA	PR12553/2022	T394300237	INDEFERIDO
JEFFERSON LIDERICO ALVES DE SANTANA FILH	PR11867/2022	T486100524	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS SALES LIMA	PR12785/2022	M000105284	INDEFERIDO
JOCIENE NEVES DOS SANTOS	PR13278/2022	R005889761	INDEFERIDO
JORGE DE SOUZA BRITO	PR12096/2022	T391800978	INDEFERIDO
JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	PR12551/2022	M000108277	INDEFERIDO
JORGE TINOCO CORREIA FILHO	PR12794/2022	M000106182	INDEFERIDO
JOSE FERNANDES MASCARENHAS DA PAIXAO	PR12263/2022	T427703196	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE LUIZ COSER	PR12312/2022	M000062765	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12340/2022	T496000456	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12377/2022	T497106656	INDEFERIDO
JOSE MARCOS NASCIMENTO CERQUEIRA	PR13041/2022	T946501055	INDEFERIDO
JOSE MARIO FEITOSA	PR11956/2022	T395503887	INDEFERIDO
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR12400/2022	T491903102	INDEFERIDO
LAZARO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	PR12117/2022	T393100295	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12056/2022	T918401897	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12064/2022	T911305341	INDEFERIDO
LUAKAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP	PR11936/2022	R005882953	INDEFERIDO
LUCIANA AMANCIO NEVES DOS SANTOS	PR12499/2022	R005755216	INDEFERIDO
LUCIO ALVES FAGUNDES	PR12126/2022	T143103863	INDEFERIDO
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA	PR12829/2022	R005834723	INDEFERIDO
MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO	PR12916/2022	T895200359	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12074/2022	R005711967	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12054/2022	T914303802	INDEFERIDO
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR12506/2022	M000107924	INDEFERIDO
MARGARIDA RIBEIRO DE SOUSA CURVELO	PR11891/2022	T487600444	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA SILVA GONCALVES	PR12698/2022	M000108513	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO	PR13261/2022	T393600679	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO	PR13274/2022	R005808680	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES BRITO DULTRA	PR11944/2022	T911901013	INDEFERIDO
MARIA JOSE NICORY BARRETO	PR12190/2022	T489400511	INDEFERIDO
MAURO CRAVANZOLA FILHO	PR12568/2022	T391801013	INDEFERIDO
MONOBLOCO REPARADORA DE SUSP E AL TEC LT	PR12653/2022	P004006170	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	PR13267/2022	T928500334	INDEFERIDO
NIVIA DE MELO LIMA CERQUEIRA	PR12383/2022	T431401750	INDEFERIDO
ORICO LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	PR12512/2022	T488803345	INDEFERIDO
PAULA GABRIELA SOSA SANCHEZ	PR12674/2022	M000105868	INDEFERIDO
PROVINCIA MERCEDARIA DO BRASIL	PR13167/2022	T488803090	INDEFERIDO
PROVINCIA MERCEDARIA DO BRASIL	PR13155/2022	T489910635	INDEFERIDO
RAFAEL DE JESUS RAMOS	PR13303/2022	T947400547	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA ZAIDAN	PR13309/2022	T947400428	INDEFERIDO
RAVENO BADARO COTRIM	PR13202/2022	T947801085	INDEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA	PR12973/2022	T395504628	INDEFERIDO
RENAN OLIVEIRA DE MELO	PR13346/2022	M000099785	INDEFERIDO
RENE JORGE DOS SANTOS	PR12161/2022	M000109201	INDEFERIDO
RENE JORGE DOS SANTOS	PR12172/2022	M000109215	INDEFERIDO
RICARDO ADIB RACHID	PR12195/2022	T489604281	INDEFERIDO
ROBENILSON MACHADO DOS SANTOS	PR11857/2022	T948603325	INDEFERIDO
ROGERIO ROCHA DE SOUZA	PR12423/2022	T947902764	INDEFERIDO
RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	PR12468/2022	T122402222	INDEFERIDO
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	PR12210/2022	T490717969	INDEFERIDO
SILDO SOUZA DA COSTA	PR13100/2022	T489700887	INDEFERIDO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DA CIDADE DO SALVADOR	PR12796/2022	M000105851	INDEFERIDO
TAISE MONTEIRO DOS SANTOS	PR13092/2022	T493900346	INDEFERIDO
TANIA BALTHAZAR DA SILVEIRA	PR12636/2022	T445901097	INDEFERIDO
TAYLOR OLIVEIRA DE SOUZA	PR12531/2022	M000105626	INDEFERIDO
TEREZINHA ALVES DOS ANJOS	PR12432/2022	T947603804	INDEFERIDO
TIAGO SILVA DOS SANTOS	PR12005/2022	T395200363	INDEFERIDO
UILES DOS SANTOS	PR12337/2022	T489603754	INDEFERIDO
WILSON CARDOSO DOS SANTOS	PR13008/2022	M000105579	INDEFERIDO
WILSON NASCIMENTO ASSUNCAO JUNIOR	PR13066/2022	M000088733	INDEFERIDO
ACIDEMAR PITZ DE OLIVEIRA	PR12665/2022	T142900499	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALTO DE JESUS SILVA	PR13179/2022	T395302625	DEFERIDO
ANDREA MARQUES MULLER	PR12770/2022	T495000757	DEFERIDO
ANGELA MARIA MANJELA	PR12140/2022	T395504337	DEFERIDO
CD ORTODONTIA E C BUCOMAXILOFACIAL LTDA	PR13196/2022	T490717008	DEFERIDO
FELIPE MACHADO GOMES	PR12078/2022	T440501268	DEFERIDO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR12427/2022	T488803712	DEFERIDO
GESSICA MENDES DE OLIVEIRA	PR12444/2022	T490717786	DEFERIDO
GILTON RIBEIRO DOS SANTOS	PR12135/2022	R005894951	DEFERIDO
IEDA SILVA CARVALHO	PR13091/2022	T489604583	DEFERIDO
JADER BOTELHO SANTOS	PR12344/2022	R005922993	DEFERIDO
JAQUELINE SANTOS SOUZA	PR11990/2022	R005916417	DEFERIDO
JOHNATAN CUNHA NEVES	PR12091/2022	R005875383	DEFERIDO
LUCIANO NUNES OLIVEIRA	PR13299/2022	T494701205	DEFERIDO
MAYSA PITA CELINO	PR12999/2022	T490718581	DEFERIDO
MIRALDO CELESTINO DE OLIVEIRA DA ROSA	PR11839/2022	T393600514	DEFERIDO
ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA	PR13171/2022	T431901234	DEFERIDO
QELFIS OLIVEIRA SAMPAIO	PR12280/2022	R005918280	DEFERIDO
RAVENO BADARO COTRIM	PR12902/2022	T947801086	DEFERIDO
RODRIGO GOMES DE ALMEIDA	PR13352/2022	T483701664	DEFERIDO
ROGER GOMES	PR12716/2022	T905100800	DEFERIDO
SEVERINO PEDRO TRAVASSOS	PR12148/2022	T497303807	DEFERIDO
SIMONE BARBOSA DA SILVA	PR13049/2022	T490719208	DEFERIDO
SIMONE GOMES DA SILVA	PR12847/2022	T391801355	DEFERIDO
SONIA MARIA ALMEIDA NUNES	PR12479/2022	T445900836	DEFERIDO
UESLEI MOTA DE JESUS	PR13337/2022	T947902458	DEFERIDO
UILMA SILVA DA ANUNCIACAO	PR12045/2022	R005868571	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12023/2022	R005878667	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12035/2022	R005875662	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11965/2022	R005895268	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11985/2022	R005898459	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11948/2022	R005895265	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11901/2022	R005881522	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11921/2022	R005885597	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12584/2022	R005876902	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 2 de março de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 285/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELSON DE JESUS MERCES	PR10334/2022	M000105412	INDEFERIDO
ADRIANO BASTOS SOUZA	PR11231/2022	T918402425	INDEFERIDO
ALAN DOS SANTOS BARBOSA	PR11719/2022	T143103568	INDEFERIDO
ANDRE LUIS RIBEIRO DE MACEDO	PR12431/2022	T915703201	INDEFERIDO
CLORIEMERSON SIDNEY F CHAGAS	PR12110/2022	M000103420	INDEFERIDO
CRISTIANE DE ALBUQUERQUE FERRO CARDOSO	PR11523/2022	T395302307	INDEFERIDO
DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS	PR12678/2022	R005892649	INDEFERIDO
DAVI ALMEIDA PEREIRA	PR11934/2022	T948602938	INDEFERIDO
EDMIR ALVES PEREIRA	PR11584/2022	F001487301	INDEFERIDO
EDVALDO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	PR12319/2022	T074507788	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11877/2022	R005779921	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11890/2022	R005769684	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12522/2022	R005814708	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12528/2022	R005809174	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12537/2022	R005780553	INDEFERIDO
EMPOL PAVIMENTACOES E OBRAS LTDA	PR11444/2022	R005842234	INDEFERIDO
ENOCK DIAS SANTOS	PR11943/2022	T122402210	INDEFERIDO
FABIO SANTOS SOUZA	PR12207/2022	R005874706	INDEFERIDO
FERNANDO CHAVES SANTIAGO	PR12403/2022	M000100795	INDEFERIDO
FRANCISCO CARDOSO RIOS JUNIOR	PR12504/2022	T490713033	INDEFERIDO
GABRIEL ALVES SICUPIRA	PR11703/2022	M000079806	INDEFERIDO
GESSIANA DO NASCIMENTO VIANA	PR12475/2022	T496001097	INDEFERIDO
GIANCARLA LIBORIO DI CREDICO	PR11648/2022	T495700057	INDEFERIDO
GILDELIA ARAUJO JESUS DA SILVA	PR11592/2022	M000081172	INDEFERIDO
GILDELIA ARAUJO JESUS DA SILVA	PR11599/2022	R005754439	INDEFERIDO
GLEIDSTON ALVES DA SILVA	PR12369/2022	T930602154	INDEFERIDO
GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA	PR12139/2022	M000106318	INDEFERIDO
IAN CARLOS PIMENTA BAGDEDE	PR11856/2022	T498600099	INDEFERIDO
JACKSON LUIS SANTOS BRITO	PR12129/2022	T489602617	INDEFERIDO
JOACI SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR11148/2022	R005915573	INDEFERIDO
JOBSON MACHADO FRAGA	PR11669/2022	R005697645	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO	PR12539/2022	M000104894	INDEFERIDO
JOSE LUIZ COSER	PR12309/2022	R005685813	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12339/2022	R005725148	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12350/2022	R005786335	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12353/2022	T234002094	INDEFERIDO
JOSENEIDE JESUS DA SILVA	PR11125/2022	R005903705	INDEFERIDO
JOSUE DA SILVA SANTANA	PR11616/2022	R005815247	INDEFERIDO
JUAN ANTONIO SILVEIRA CABRERA	PR11479/2022	T928800243	INDEFERIDO
JUCELIA MENEZES PASSOS MARTINS	PR12766/2022	T948603983	INDEFERIDO
JUDINAL FRANCISCO MAGARAO JUNIOR	PR12464/2022	R005816687	INDEFERIDO
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR12399/2022	T431900650	INDEFERIDO
LARISSA SANTANA JONES	PR11808/2022	T489910548	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12053/2022	T401109689	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12063/2022	T916102456	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12071/2022	T491200138	INDEFERIDO
LILYA FERREIRA WROBEL	PR12787/2022	T497304914	INDEFERIDO
LUAKAR TUR E TRANSPORTES LTDA	PR12122/2022	R005884965	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO BARBOSA REIS	PR12392/2022	T489306852	INDEFERIDO
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA	PR12828/2022	M000105562	INDEFERIDO
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PR12791/2022	T119201166	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS LIMA	PR11297/2022	T442100011	INDEFERIDO
MARCELO OTAVIO RODRIGUES ARAUJO	PR12594/2022	T395505216	INDEFERIDO
MARCELO ROCHA DA COSTA	PR12255/2022	T487300999	INDEFERIDO
MARIA ADEIL BARRETO DE OLIVEIRA	PR12742/2022	T489306000	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO TAVARES REIS	PR11830/2022	T429502400	INDEFERIDO
MARIA HELENA CINTRA DA CUNHA	PR12821/2022	M000105966	INDEFERIDO
MAURICIO DIAS DE SOUSA	PR11631/2022	T946500959	INDEFERIDO
OMAR DOMINGOS COSTA BATISTA	PR11975/2022	T427703187	INDEFERIDO
OSVALDO PEREIRA SARAIVA DANTAS	PR12080/2022	T424203612	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS	PR11554/2022	T490717822	INDEFERIDO
RICARDO ADIB RACHID	PR12197/2022	T947902850	INDEFERIDO
ROBERTO ANGELO BAHIA ALICE	PR12780/2022	T498400063	INDEFERIDO
ROGERIO ROCHA DE SOUZA	PR12418/2022	T489604197	INDEFERIDO
ROGERIO ROCHA DE SOUZA	PR12426/2022	T947400596	INDEFERIDO
ROSEMBERG SALOMAO MAURICIO	PR11525/2022	T430401572	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR12273/2022	M000107334	INDEFERIDO
TALIA SÁ SANTIAGO	PR12275/2022	T497103830	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITOR MOURA DE SANTANA	PR12382/2022	T489604522	INDEFERIDO
WALDETTE SOUZA DE CARVALHO	PR11688/2022	T947603240	INDEFERIDO
WALDETTE SOUZA DE CARVALHO	PR11693/2022	T489300911	INDEFERIDO
WILSON NASCIMENTO DE MACEDO JUNIOR	PR11814/2022	T950300291	INDEFERIDO
WILTON FARIAS DA SILVA	PR12701/2022	R005876707	INDEFERIDO
ADEILSON BORGES ALVES	PR12482/2022	T497305022	DEFERIDO
ALBERVAN MIRANDA DA SILVA	PR11946/2022	T428100642	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR11733/2022	R005911527	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR11752/2022	R005908414	DEFERIDO
ARI MARQUES CURVELO	PR11895/2022	T393900266	DEFERIDO
CAROLINE ZACARIOTTO SILVA	PR12552/2022	T489306898	DEFERIDO
DERNIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	PR11764/2022	T495301416	DEFERIDO
ELIZIA FERREIRA SANTOS	PR11264/2022	T947602972	DEFERIDO
EMPOL PAVIMENTACOES E OBRAS LTDA	PR11449/2022	R005872163	DEFERIDO
FABIO BORGES DE CARVALHO	PR11825/2022	T444002498	DEFERIDO
FABIO LEANDRO DOS SANTOS CORREIA	PR12201/2022	R005885706	DEFERIDO
FABIO LEANDRO DOS SANTOS CORREIA	PR12192/2022	R005885781	DEFERIDO
FLORISVALDO ARAUJO DA CONCEICAO	PR11097/2022	M000106411	DEFERIDO
JADER BOTELHO SANTOS	PR12343/2022	R005921903	DEFERIDO
JCG TRANSPORTES LTDA ME	PR11709/2022	R005882745	DEFERIDO
LEANDRO SOUZA NETTO	PR12670/2022	T929400231	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PR12437/2022	M000110142	DEFERIDO
MANUELA PEREIRA DE MELO BRITO	PR12831/2022	T947902402	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	PR12814/2022	M000108437	DEFERIDO
ROSILEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	PR12693/2022	T067005657	DEFERIDO
RUI PIRES DE CAMARGO	PR11376/2022	R005879407	DEFERIDO
RUI PIRES DE CAMARGO	PR11395/2022	R005883551	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11861/2022	R005885612	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11907/2022	R005885591	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11928/2022	R005887007	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11954/2022	R005874741	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11963/2022	R005879050	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12566/2022	R005884405	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12581/2022	R005880714	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12619/2022	R005884812	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12634/2022	R005880198	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12644/2022	R005880845	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12652/2022	R005882429	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12664/2022	R005883572	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 2 de Março de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 286/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMILSON FRANCISCO FREITAS SOUZA	PR11991/2022	M000107644	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILSON DA CRUZ CONCEICAO	PR12956/2022	R005848394	INDEFERIDO
ADENILTON DOS SANTOS SOUZA	PR12918/2022	T489306445	INDEFERIDO
ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO	PR12061/2022	T490718540	INDEFERIDO
ALBERIVALDO MOREIRA DA SILVA	PR13350/2022	T928300397	INDEFERIDO
ALEXANDRE BARBOSA PEIXOTO	PR10712/2022	T489910685	INDEFERIDO
ANA PAULA SILVA COSTA	PR12675/2022	T430401582	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	PR13001/2022	T489305749	INDEFERIDO
ANTONIO SALOMAO SOUSA CHAGAS	PR12763/2022	R005882356	INDEFERIDO
BRUNA BULHOSA SILVA	PR12232/2022	T947903307	INDEFERIDO
BRUNO BRITO BORGES	PR13075/2022	T445900652	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	PR12490/2022	R005902738	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS SANTOS	PR12790/2022	M000105362	INDEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR12097/2022	R005863491	INDEFERIDO
CRISTIANE LIMA MARTINS	PR12370/2022	T143001598	INDEFERIDO
DEJANIR FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	PR12138/2022	T489306061	INDEFERIDO
DJALMA FREITAS CONCEICAO	PR12362/2022	T392600477	INDEFERIDO
EDMUNDO GUIMARAES LIMA FILHO	PR12127/2022	T391300474	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11884/2022	R005780642	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR11893/2022	R005723534	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12519/2022	R005818360	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12525/2022	R005809176	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12533/2022	R005798533	INDEFERIDO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR12593/2022	R005857555	INDEFERIDO
FLORISVALDO MATOS DOS SANTOS	PR13257/2022	T905100751	INDEFERIDO
FRANCISCO CARDOSO RIOS JUNIOR	PR12507/2022	T422103685	INDEFERIDO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR12415/2022	T947604175	INDEFERIDO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR12425/2022	T497305427	INDEFERIDO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR12429/2022	T393602502	INDEFERIDO
GILDELIA ARAUJO JESUS DA SILVA	PR11509/2022	T914303636	INDEFERIDO
HUGO COSTA COELHO	PR12182/2022	T892902242	INDEFERIDO
IGOR CERQUEIRA	PR13294/2022	T396400123	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	PR12082/2022	M000105525	INDEFERIDO
JAELSON LEONCIO DE OLIVEIRA	PR12618/2022	R005888138	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13103/2022	R005879191	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13284/2022	T392600278	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13138/2022	R005847757	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13168/2022	R005678988	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13197/2022	R005878702	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13205/2022	R005718349	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13216/2022	R005852453	INDEFERIDO
JHONATAN BRENO DE SOUZA	PR12480/2022	T143001707	INDEFERIDO
JOHNATAN CUNHA NEVES	PR12092/2022	R005874540	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO DOS SANTOS	PR12348/2022	T947603321	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SALLES GARCEZ	PR11967/2022	T897301267	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12352/2022	R005776965	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12380/2022	T444102468	INDEFERIDO
JOSE LUIZ RODRIGUES	PR12338/2022	R005684357	INDEFERIDO
JOSE MARCOS MENDES ALCANTARA DE SOUSA	PR12435/2022	M000105586	INDEFERIDO
JOSE VENANCIO FERREIRA NETO	PR12804/2022	R005761012	INDEFERIDO
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR12401/2022	T917005351	INDEFERIDO
JURANDIR LIDIO DE JESUS DA CONCEICAO	PR12926/2022	R005909089	INDEFERIDO
KAREN STEFANE PEREIRA REIS	PR12389/2022	T122802570	INDEFERIDO
LEILANE GALVAO SAPUCAIA	PR13263/2022	T396400154	INDEFERIDO
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR12069/2022	T916102953	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	PR13163/2022	T489604918	INDEFERIDO
LUCIANA AMANCIO NEVES DOS SANTOS	PR12502/2022	T423901575	INDEFERIDO
LUCIANO NUNES OLIVEIRA	PR13301/2022	M000096619	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	PR13235/2022	R005906018	INDEFERIDO
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA	PR12830/2022	R005915137	INDEFERIDO
MAELI DA COSTA NEGRAO	PR12306/2022	T119700571	INDEFERIDO
MAILA GUEDES FERREIRA	PR12474/2022	T074506820	INDEFERIDO
MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO	PR12905/2022	T895200360	INDEFERIDO
MARCELO AUGUSTO DA SILVA CHAMUSCA	PR12712/2022	M000105940	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12072/2022	T430502339	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12075/2022	R005752957	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12055/2022	T391400064	INDEFERIDO
MARCOS BAHIA GUIMARÃES	PR13094/2022	T489602663	INDEFERIDO
MARCUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE	PR11828/2022	T395302033	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO	PR13275/2022	T427703186	INDEFERIDO
MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA CHAGAS	PR13042/2022	T494701160	INDEFERIDO
MARINALVA SALES DOS SANTOS	PR13226/2022	R005853773	INDEFERIDO
MAURO CRAVANZOLA FILHO	PR12572/2022	T395302427	INDEFERIDO
NAIRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR12268/2022	R005887681	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	PR13270/2022	T395301654	INDEFERIDO
OSVALDO SERGIO LIMA CALDAS	PR13340/2022	T395302336	INDEFERIDO
PABLO VELOSO MONTALVAO	PR12633/2022	T930601895	INDEFERIDO
PROVINCIA MERCEDARIA DO BRASIL	PR13175/2022	T429502378	INDEFERIDO
RAFAEL CALDAS SILVA	PR11902/2022	R005875322	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA ZAIDAN	PR13311/2022	T497305050	INDEFERIDO
RAFAEL SOUSA ABREU	PR12443/2022	T489307311	INDEFERIDO
RAILSON SANTOS BAHIA	PR13172/2022	T495902433	INDEFERIDO
RENAN OLIVEIRA DE MELO	PR13347/2022	T423901655	INDEFERIDO
RICARDO ADIB RACHID	PR12200/2022	T915703607	INDEFERIDO
RICARDO CASTRO DE SOUZA	PR11933/2022	M000107489	INDEFERIDO
RITA SUELY MARQUES DA BOA MORTE	PR12820/2022	M000105971	INDEFERIDO
ROBENILSON MACHADO DOS SANTOS	PR11859/2022	M000096245	INDEFERIDO
ROBERTO ANGELO BAHIA ALICE	PR12777/2022	M000107192	INDEFERIDO
ROSEMERY MAGALHAES CARLOS	PR12641/2022	T395302477	INDEFERIDO
RUI PIRES DE CAMARGO	PR11853/2022	R005887093	INDEFERIDO
RUI PIRES DE CAMARGO	PR11446/2022	R005890733	INDEFERIDO
SERGIO ROBERTO QUEIROZ NASCIMENTO	PR12668/2022	T143002995	INDEFERIDO
SIMONE BARBOSA DA SILVA	PR12850/2022	T928800058	INDEFERIDO
THIAGO BORGES DOS SANTOS	PR13194/2022	T947603220	INDEFERIDO
THIAGO HENRIQUE CARNEIRO RIOS LOPEZ	PR12050/2022	T495902529	INDEFERIDO
THIAGO PESSOA FREITAS	PR12133/2022	T489602596	INDEFERIDO
U F C ENGENHARIA LTDA	PR13117/2022	R005876412	INDEFERIDO
VANESSA VIANNA CURVELO BASILIO	PR12738/2022	M000106539	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA DE MIRANDA DUARTE	PR12648/2022	R005888286	INDEFERIDO
VITOR MATTOS DA SILVA	PR12441/2022	T496301040	INDEFERIDO
VIVIANE DE SOUSA	PR12396/2022	M000098834	INDEFERIDO
WILSON DOUGLAS SILVA RAMOS	PR12214/2022	T489604533	INDEFERIDO
WILSON JOSE DA SILVA	PR12152/2022	T395500828	INDEFERIDO
ANDREIA PEREIRA SOUSA	PR11951/2022	R005883909	DEFERIDO
ANTONIO SEVERINO DE PAIVA FILHO	PR13245/2022	T395504180	DEFERIDO
GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIL	PR12699/2022	M000108208	DEFERIDO
HELENA MARIA DA CUNHA SANTOS	PR12313/2022	T930602112	DEFERIDO
HERACLITO SANTOS FALCAO	PR13052/2022	R005905336	DEFERIDO
JADER BOTELHO SANTOS	PR12342/2022	R005922569	DEFERIDO
JAQUELINE SANTOS SOUZA	PR11979/2022	R005916459	DEFERIDO
JAQUELINE SANTOS SOUZA	PR11987/2022	R005916477	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ANTONIO DA SILVA	PR12445/2022	T395504757	DEFERIDO
LIDIA SOUZA DANTAS	PR12493/2022	T395504314	DEFERIDO
LUGIANY BASTOS SOUZA	PR12079/2022	T493801875	DEFERIDO
OGLAILTON SALOME CUSTODIO	PR13181/2022	T443401571	DEFERIDO
SUZI MARIA MARIÑO	PR11512/2022	T487200669	DEFERIDO
V.S DISTRIBUIDORA LTDA	PR11882/2022	T489602571	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11887/2022	R005876553	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11941/2022	R005886918	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11945/2022	R005890655	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11927/2022	R005890648	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11876/2022	R005878620	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11957/2022	R005897670	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12028/2022	R005878732	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12041/2022	R005877569	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12046/2022	R005891224	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12658/2022	R005883248	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12545/2022	R005880708	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12562/2022	R005880203	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12676/2022	F001487267	DEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA SANTANA	PR10771/2022	T498400068	DEFERIDO
WILSON NASCIMENTO ASSUNCAO JUNIOR	PR13069/2022	M000088782	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 2 de Março de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 23/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2022, á servidora TAMARA FERREIRA CHAVES, matrícula n.º 3026716, Encarregada grau 61, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, grau 54, do Setor Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira -NOF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RUI DE CASTRO PEREIRA, matrícula n.º 3102822, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de Março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75 § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão informa que pretende contratar empresa prestadora de serviços técnicos especializados de Agente de Integração de Estágio para a Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, que poderão ser distribuídos em formações de Ensino Médio e Superior, limitando-se ao quantitativo mensal de 550 (quinhentos e cinquenta) contratos de estágio. A empresa deverá possuir ou instalar sede no Município de Salvador-BA, dotada de infraestrutura, além de disponibilizar unidades de força de trabalho suficientes, visando atender as solicitações referente às obrigações constantes no Termo de Referência, que poderá ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail: proposta.ctg@salvador.ba.gov.br. A empresa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 022/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 14/02/2022, o servidor JOALDO SILVA SILVA, matrícula 3112685, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição da titular ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 3101902, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 023/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2022, o servidor DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ, matrícula 3100780, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 024/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2022, o servidor RAFAEL SOUZA SANTOS, matrícula 3100919, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ALEX PEREIRA SANTOS, matrícula 3101602, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 025/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07/03/2022 a 22/03/2022, o servidor JANALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 3101946, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 3101662, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

interessada deve apresentar proposta e documentação necessária, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Segue abaixo os documentos exigidos para habilitação:

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA: 1. Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ; 2. Contrato social.
- b) HABILITAÇÃO FISCAL: 1. Certidão de regularidade do FGTS; 2. Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3. Certidão de débitos trabalhistas; 4. Certidão Negativa de Débitos Tributários - SEFAZ-BAHIA; 5. Certidão de débitos mobiliários do município de salvador - SEFAZ - SALVADOR; 6. Certidão de débitos imobiliários do município de salvador - SEFAZ - SALVADOR; 7. Consulta ao Cadastro Informativo Municipal- CADIN; 8. Certidão que não emprega menor; 9. Declaração de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência-PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao Art. 12, inciso XVII de Lei n.º 14.133/21; 10. Declaração de Impedimento previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21; 11. Certidões Negativas de Cadastro Nacional

de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE.
c) HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1. Atestado de atividade pertinente e compatível com o serviço, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, informando que o pretenso contratado realiza ou realizou prestação de serviços e fornecimento com características similares ao objeto desta Dispensa de Licitação; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo desta Dispensa de Licitação; 3. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando couber. A proposta e a documentação comprobatória devem ser enviadas para o e-mail proposta.cgt@salvador.ba.gov.br até as 17h00min do último dia do prazo supracitado. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado por meio do mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

PROCESSO Nº: 175296/2021
CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.482.201/0001-02
OBJETO: Aquisição de insumos: FLEX DERM (UN 90), PROVOX XTRAFLOW (UN 90), SHOWER AIR 02 PROTETOR BANHO (UN 90), para cumprimento de Decisão Judicial em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.216,90 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 14/02/2022

Salvador, 02 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22760/2022 - FMLF, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Cartuchos e cabeças de impressão para plotter's e HD interno), com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 08/03/2022, às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de março de 2022.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12170/2022- SEMOP

OBJETO: Aquisição de carrinhos de bebidas para serem utilizados pelos permissionários no ordenamento do logradouro público, realizado pela Diretoria de Serviços Públicos da Secretaria de Ordem Pública de Salvador, no entorno do Shopping da Bahia, entre a Avenida Tancredo Neves e Antônio Carlos Magalhães, conforme especificações e condições elencadas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 08/03/2022 - 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 002/2022-Processo nº: 3023/2022-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, se necessários, em 81 (oitenta e um) aparelhos condicionadores de ar, conforme demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2022

Abertura das propostas: 15/03/2022 às 10:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 15/03/2022 às 11:00 horas.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 925126) e no www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de março de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2021

PROCESSO: 154661/2021

OBJETO: Registro de Preços de fralda descartável geriátrica.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 34/2022

CONTRATADO: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIREL

CNPJ: 34.254.532/0001-77

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FREDERICO DE ANDRADE NETO
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIREL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017403	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P	UN	1,43
2	200017404	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	UN	1,43
3	200017405	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	UN	1,43
4	200017406	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EG	UN	1,59

Salvador, 02 de março de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

FORNECIMENTO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 032/2021

PROCESSO: 164062/2021

FORNECEDOR: M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.698.191/0001-03

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo promitente fornecedor para fornecimento de MÓVEIS ESCOLARES, destinados à rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. **REFERENTE AO LOTE Nº 01.**

VALOR: R\$ 4.768.830,00 (Quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 0.1.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA
M & P Indústria e Comércio de Materiais de Construção LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 032/2021

PROCESSO: 164062/2021

FORNECEDOR: M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.698.191/0001-03

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo promitente fornecedor para fornecimento de MÓVEIS ESCOLARES, através do Sistema de Registro de Preços, destinados à rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. **REFERENTE AO LOTE Nº 02.**

VALOR: R\$ 529.870,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 0.1.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA
M & P Indústria e Comércio de Materiais de Construção LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2021

PROCESSO Nº 53493/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de campanhas de vacinação - covid 19 - seringas e

agulhas

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 079/2022

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRE LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003701	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 25 X 7 3ML. MARCA/FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES	UND	0,230
02	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: SOL-M	UND	0,100

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 407/2021

PROCESSO Nº 140757/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 116/2022

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REGIANE BORGES DOS SANTOS

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188
02	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188
03	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188
04	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188
05	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188
06	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 472/2021
PROCESSO Nº 163296/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 136/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009180	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML MARCA/FABRICANTE: BIOMM	FA	18,98

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 472/2021
PROCESSO Nº 163296/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 138/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012250	HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML MARCA/FABRICANTE: HIPLABOR	AP	9,100

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2021
PROCESSO Nº 166737/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 141/2022
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSOM NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000051	ÁGUA BIDESTILADA TIPO FLACONETES PLÁSTICO 5ML MARCA/FABRICANTE: EMS	AP	0,112

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2021
PROCESSO Nº 166737/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 142/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001221	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,909
02	200001595	DIAZEPAM 5MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,07

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2021
PROCESSO Nº 166737/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 143/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001556	DESLANÓSIDO 0,2MG/ ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	2,18

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2021
PROCESSO Nº 166737/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 144/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001178	CARVEDILOL 12,5MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,18

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 145/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2021
PROCESSO N° 166737/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 145/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001221	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,624

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 146/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 473/2021
PROCESSO N° 173250/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 146/2022
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,188

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 473/2021
PROCESSO N° 173250/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 147/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO(400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,22

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 428/2021
PROCESSO N° 125939/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o samu 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 148/2022
CONTRATADA: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 28.270.828/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELAINE SILVA BISPO DA CRUZ
TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005062	COLETE IMOBILIZADOR INFANTIL MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	198,70
02	200005063	COLETE IMOBILIZADOR ADULTO MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	241,50
03	200006565	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO 16 X 2,25 X 72" MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	377,60

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 160/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 406/2021
PROCESSO N° 137298/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de glicosímetro e tiras reativas para glicemia capilar
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 160/2022
CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.584.194/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 02/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005304	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE GLICOSE SANGUÍNEA ELETROQUÍMICO MARCA/FABRICANTE: OK METER - MATCH II GDH OK	UND	6,00
02	200003950	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA CAPILAR MARCA/FABRICANTE: OK METER - MATCH II GDH OK	UND	0,308

Salvador, 02 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 169/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 474/2021
PROCESSO N° 92345/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico (cureta, foice e pinça)
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 169/2022
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100002048	PINÇA GOIVA RETA MARCA/ FABRICANTE: ABC	UND	100,34
02	100002049	PINÇA GOIVA CURVA MARCA/ FABRICANTE: ABC	UND	116,30

Salvador, 01 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no DOM nº 8.224, de 16 de fevereiro de 2022, página 15 referente ao Contrato 465 /2021.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Leia-se:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.34

Salvador, 02 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.200 de 14 de janeiro de 2021, pág.12.
PROCESSO Nº 23247/2020

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020439	LEVOTIROXINA 150 MCG MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,70
02	200011614	PANTOPRAZOL 20MG MARCA/FABRICANTE: MERCK	CP	0,72

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020439	LEVOTIROXINA 150 MCG MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,70
02	200011614	PANTOPRAZOL 20MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,72

Salvador, 02 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

023/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.210 de 28 de janeiro de 2022, pág.22
PROCESSO Nº 126005/2021

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009716	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	0,775

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009716	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	0,775
02	200000256	BESILATO DE ANILODIPINO 5MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,030

Salvador, 02 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002185

LICITAÇÃO Nº: 049/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107108/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 23/02/2022

PROCESSO Nº 17129/2022

Salvador, 02 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002512

LICITAÇÃO Nº: 039/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000093

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21895/20.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEL

VALOR TOTAL: R\$ 617,66 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 206100

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 25/02/2022

PROCESSO Nº 16079/2022

Salvador, 02 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/2116

Processo: 6721/2020

Contratada: Luciano F. Costa EPP

CNPJ: 05.092.265/0001-80

Pregão Eletrônico: 216/2020

Objeto: Material de expediente

Valor total: 114,80 (Cento e catorze reais e oitenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/2117

Processo: 92005/2021

Contratada: Zoom Comercial EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Material de limpeza

Valor total: 697,00 (Seiscentos e noventa e sete reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/2118

Processo: 29429/2020

Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais de LIMPEZA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Pregão Eletrônico: 037/2021
Objeto: Material de Limpeza
Valor total: 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 000

AFM: 2022/2081
Processo: 126856/2021
Contratada: Bahia Graf Ltda
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Pregão Eletrônico: 094/2021
Objeto: Material de expediente
Valor total: 104,00 (Cento e quatro reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000

AFM: 2022/2471
Processo: 1506/2020
Contratada: Nayr Industria, Comercio e Distribuição de Produtos Ltda
CNPJ: 02.582.267/0001-60
Pregão Eletrônico: 169/2020
Objeto: Material de expediente
Valor total: 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903010
Fonte: 000

Salvador, 02 de março de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 005-D/2022
PROCESSO nº 22632/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP COMÉRCIO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de relógio de ponto para controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte: 0.1.00; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 44.90.52- Equipamentos e material permanente.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP COMÉRCIO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Salvador, 02 de março de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 004-D/2022, publicado no DOM n.º 8.232, de 26 a 28 de fevereiro de 2022, pg. 17.

ONDE SE LÊ: Contratada: **CONTROLAR DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.**

LEIA-SE: Contratada: **EMANUEL CARLOS SILVA CARVALHO.**

ONDE SE LÊ: **ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONTROLAR DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

LEIA-SE: **ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMANUEL CARLOS SILVA CARVALHO.

Salvador, 02 de março de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.447.310/0001-38
PROCESSO: 159143/2021
OBJETO: Locação de 590 (quinhentas e noventa) diárias, através de 110 (cento e dez) toldos, 4x4 com estrutura em aço galvanizado e cobertura em lona vinílica, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, durante as Festas Populares e Eventos patrocinados e/ou apoiados pela TRANSALVADOR de acordo com condições, especificações e locais estabelecidos no Termo de Referência.
A locação inclui os serviços de transporte, montagem, desmontagem, confecção e colocação de programação visual e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos toldos.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.994,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.2285 00 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Recursos de Infrações de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022.
PARECER ASJUR Nº: 038/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 38 e art. 55, Lei Federal nº 10.520/2002, art. 40 e 3º, Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE
CARLOS FERREIRA LIMA

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022002127
LICITAÇÃO Nº: 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000181
PROCESSO Nº: 91630/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 30.294.882/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) FRASCOS DE SABONETE LIQUIDO 1L, 691 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM) LITROS DE ÁGUA SANITARIA E 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) FRASCOS DE DESINFETANTE 500ML.
VALOR TOTAL: R\$ 1.761,21 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM Nº: 2022002129
LICITAÇÃO Nº: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000189
PROCESSO Nº: 17437/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES DE CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA.
VALOR TOTAL: R\$ 25,60 (VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM N.º: 2022002146
LICITAÇÃO N.º: 040/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000101
PROCESSO N.º: 29429/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ N.º: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) KG DE AÇUCAR CRISTAL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.395,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

FM N.º: 2022002147
LICITAÇÃO N.º: 138/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000246
PROCESSO N.º: 177332/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SUPRIMAS ATACADISTA LTDA
CNPJ N.º: 42.377.794/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECIENTOS) PACOTES DE CAFÉ TORRADO MOIDO A VACUO 250G.
VALOR TOTAL: R\$ 4.896,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM N.º: 2022002151
LICITAÇÃO N.º: 045/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000118
PROCESSO N.º: 91633/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ N.º: 23.113.128/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE REFIL ESFREGÃO MOPINHO ALGODÃO E POLIESTER.
VALOR TOTAL: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM N.º: 2022002152
LICITAÇÃO N.º: 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000143
PROCESSO N.º: 92005/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ N.º: 39.518.890/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) UNIDADES DE PANO LIMPEZA TIPO FLANELA.
VALOR TOTAL: R\$ 273,34 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM N.º: 2022002153
LICITAÇÃO N.º: 037/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000151
PROCESSO N.º: 29429/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ N.º: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE VASSOURAS PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 (VINTE E OITO) FURÓS.
VALOR TOTAL: R\$ 237,90 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

AFM N.º: 2022002154
LICITAÇÃO N.º: 097/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000201

PROCESSO N.º: 144027/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE DESENTUPIDOR DE PIA CABO MADEIRA E 10 (DEZ) UNIDADES DE BALDE P/ LIXO TAMP A PEDAL 50L.
VALOR TOTAL: R\$ 965,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002144.
LICITAÇÃO: 049/2021 - SEMGE
PROCESSO N.º: 107108/2021 - SEMGE
CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 32.353.943/0001-94.
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa 500ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002145
LICITAÇÃO: 238/2020 - SEMGE
PROCESSO N.º: 15943/2020 - SEMGE
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: Aquisição de papel higiênico.
VALOR GLOBAL: R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000868
Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL
VALOR TOTAL: R\$ 2.535,00 (Dois Mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Março de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000869

Nº PROCESSO: 91630/2021

CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA

VALOR TOTAL: R\$ 667,20 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903017

Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Março de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2020**

Processo Administrativo nº 26244/2022

Contrato nº 012/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 23/03/2022 e término em 20/07/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do elemento de despesa na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes.
ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 (Equipamentos e material permanente)
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/03/2018 A 31/12/2023

25 de fevereiro de 2022

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do elemento de despesa na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes.
ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.52 (Equipamentos e material permanente)
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ACOPAMEC	3224/2017	026/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
OAF	2866/2018	023/2018	01/10/2018 A 31/12/2023
LAR PÉROLAS	3037/2017	023/2017	01/01/2018 A 31/12/2023

25 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do elemento de despesa na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua.
ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 (Equipamentos e Material Permanente).
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017	01/03/2018 A 31/12/2023

25 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
87877/2014	INSTITUTO P. A. E. C. BAHIA	IMUNI.
10882/2018	GERUSA AMORIM	ALTER.NATUR.OCUA.
25263/2019	VENERAVEL O. T. S. D. G. V. O. 3. S. DOMINGOS	IMUNI.IPTUENÃOINCIND.TRSD
16252/2020	CARLOS S. KOBAYAASHI	CANCE.INSCR.DUPLI.
46475/2020	GLEIDIMARCIA D. F. BORGES	REVIS.ÁREATERRE.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46582/2020	AGNALDO C. SANTOS	TRANS.TRIBU.
48431/2020	VERA L. A. SOUZA	ALTER.TITUL.
49541/2020	WAGNER F. SERAFIM	ALTER.LOGRA.
9341/2021	EDNEUZA S. LIMA	ALTER.NATUR.OCUA.
9654/2021	JOAO S. SOUZA	ALTER.TITUL.
12158/2021	MARIA C. R. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
13713/2021	LUCIMEIRE S. CORREIA	ITIV
14145/2021	MARCELO S. BRITO	DESME.
14455/2021	SUSANA S. SANTOS	DESME.
18577/2021	ISAQUE P. TEJO	CANCE.INSCR.DUPLI.
19168/2021	LUIZ C. S. SALES	PRIME.LANÇA.PF
19317/2021	RITA C. V. S. MACIEL	REVIS.ÁREAONST.
20246/2021	VILMA N. SILVA	REVIS.ÁREAONST.
20406/2021	LIZETE F. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
20524/2021	LIANA M. B. C. S. ANDRADE	REVIS.ÁREAONST.
21192/2021	VERA L. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
21388/2021	ESMERALDINO G. SOUZA	ALTER.LOGRA.
23098/2021	CECILIA M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
24005/2021	LARISSA A. SANTANA	REVIS.ÁREATERRE.
26885/2021	ANA M. R. SILVA	DESME.
28177/2021	ROBERTO M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
28305/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
30613/2021	JVF E. I. LTDA.	DESME.
30947/2021	JOSE R. M. SILVA	ALTER.LOGRA.
31343/2021	FLAVIA D. LOPES	DESME.
32112/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32244/2021	ADRIANA L. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
32352/2021	LUIS C. O. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
32721/2021	REGINA C. R. COSTA	ALTER.TITUL.
32764/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32847/2021	KELLY C. O. PINHO	ALTER.TITUL.
32918/2021	ROSANGELA CONCEICAO	ALTER.TITUL.
33268/2021	LUCIANA P. SANTOS	ALTER.TITUL.
33348/2021	ROSENILDA F. COSTA	ALTER.TITUL.
33457/2021	OSVALDO C. GUIMARAES	ALTER.TITUL.
33490/2021	FELIPE D. BRITO	ALTER.TITUL.
33514/2021	LUCAS A. S. COUTINHO	ALTER.TITUL.
33966/2021	LUCAS F. M. BRASIL	ALTER.TITUL.
34252/2021	FLORIVANICE O. GOMES	ALTER.TITUL.
34419/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
34447/2021	TIAGO O. M. PIMENTEL	ALTER.TITUL.
1229/2022	KATIA L. S. VICENZI	ALTER.TITUL.
1238/2022	MERCIA H. CELES	ISENÇ.P/VALOR.VENAL.
4642/2022	SEFAZ S. M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
4840/2022	QUELE S. BRITO	ALTER.CADAS.

Salvador,02 de março de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20420/21	DEMOSTHENES FARIAS	R AREA CONSTRUIDA
12220/21	EMILSON MACEDO DE LIMA	R AREA CONSTRUIDA
1509/21	MAGNOLIA SANTOS DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
27885/21	JOÉ AMORIM DOS SANTOS	R AREA CONSTRUÇÃO
51903/19	ANDRE DE ALMEIDA S REIS	P LANÇAMENTO
27029/21	IDAILMA CERQUEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
27242/21	THAIS MARIA L BASTOS	P LANÇAMENTO
14166/21	LUIZ F CARNEIRO	DESMEMBRAMENTO
29219/21	GISLEIDE O DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
32967/21	MACAPA ONDINA EMP IMOB AS	R AREA TERRENO
2991/21	OZENI F BARROS	DESMEMBRAMENTO
18994/21	JESIEL DA CRUZ DE JESUS	LANÇAMENTO
29417/21	EVERTON BONFIM DOS BRITO	P LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33982/21	ESPOLIO DE ADEVALDO PAULO	ALT. CADASTRAL
33971/21	LUCIANO C DE LIMA	ALT.TITULARIDADE
33517/21	LUCAS ALBERTE DOS S COUTINHO	ALT. TITULARIDADE
2733/22	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
5404/22	AFRANIO D SANTOS	ALT. CADASTRAL
28719/21	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	PROTURISMO

Salvador,02 de março de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28298/2018	IVAN L. E. SOUZA	REVIS.VALOR.VENAL.
58590/2019	MUNICIPIO SALVADOR	DEPUR.CADAS.
37926/2020	DANIEL C. TEIXEIRA	REVIS.ÁREATERRE.
40366/2020	SAUL V. Q. FILHO	REVIS.P.CONST.IMOVE.
18532/2021	HUGO M. VIEIRA	DESME.
19689/2021	LUCIENE P. MOREIRA	ANALI.
21833/2021	VIRGILIO T. DALTRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
22966/2021	CLEIDIANE M. SANTOS	ALTER.LOGRA.
26874/2021	NATANAEL S. JESUS	ALTER.LOGRA.
27881/2021	CARLOS S. C. FIGUEIREDO	TRANS.TRIBU.
28309/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
28320/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
29118/2021	LEOLINA A. MENDES	ALTER.TITUL.
29672/2021	ZENILDA S. SILVA	REVIS.ÁREAONST.
29995/2021	ANTONIO M. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
30478/2021	JAYME P. C. NETO	REVIS.ÁREAONST.
30784/2021	SOLANGE M. S. FARIA	ALTER.LOGRA.
30785/2021	MARIA L. S. COUTO	ALTER.LOGRA.
31995/2021	FRANCINO S. DECA	ALTER.TITUL.
31996/2021	DANIEL T. A. VIDAL	ALTER.TITUL.
32029/2021	HELIO SANTOS	ALTER.TITUL.
32208/2021	ANTONIO R. N. FILHO	ALTER.TITUL.
32304/2021	ANISIO R. P. NETO	ALTER.TITUL.
32338/2021	ADRIANO M. SANTOS	ALTER.TITUL.
32340/2021	JOSIMARE C. REIS	ALTER.CADAS.
32432/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32436/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32437/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32549/2021	CATILEA F. PIMENTEL	AVALI.V.VENAL.ESPEC.
32740/2021	ANTONIO R. M. HORA	ALTER.TITUL.
32759/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32762/2021	ANA C. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
32763/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32853/2021	ARTHUR T. S. LIMA	ALTER.TITUL.
32946/2021	ADENICE C. NOVAIS	ALTER.TITUL.
33108/2021	ALEXSANDRA C. FALEIRO	ALTER.TITUL.
33113/2021	ALEXSANDRA C. FALEIRO	ALTER.TITUL.
33118/2021	HOSANA S. JESUS	ALTER.TITUL.
33420/2021	HONORIO L. C. NETO	ALTER.TITUL.
33555/2021	EMMANUELA A. C. LOIOLA	ALTER.TITUL.
33854/2021	GERSINA M. SOUSA	ALTER.TITUL.
33865/2021	IZABELA S. C. FRANCA	ALTER.TITUL.
34054/2021	ROSALIA L. S. DIAS	REVIS.ÁREATERRE.
34448/2021	ANA L. B. SANTANA	ALTER.CADAS.
34474/2021	ANA L. P. SOUSA	ALTER.TITUL.
64/2022	BEATRIZ P. R. MARTINS	ALTER.CADAS.
4605/2022	TENDA N. I. S.A	ALTER.CADAS.
4733/2022	MARIA G. M. PINHEIRO	ALTER.CADAS.
4782/2022	SEFAZ S. M. FAZENDA	CANCE.INSCR.IMOBI.

Salvador,02 de março de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a

comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21975/19	ADMINISTRATIVO	ALT.CADASTRAL
699/22	PORTAL DO POLITEAMA EMP	PROTURISMO
15001/21	JOSE SOUZA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
9523/21	ISAIAS LIBANO SANTOS	P LANÇAMENTO
19336/21	ANTONIO CRUZ S MELO	P LANÇAMENTO
10650/21	TARCIANE S FERREIRA	P LANÇAMENTO
12349/21	ALA DE ARAUJO FRANCA	P LANÇAMENTO
60027/19	JOSE REIS B DOS SANTOS	P LANÇAMENTO
33569/21	ADILSON TELES	ALT.TITULARIDADE
30002/21	AMANDA B VIEIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
66572/18	ICARO DE ALENCAR SANTANA	DESMEMBRAMENTO
20993/21	ANA FERNANDA A MATOS	DESMEMBRAMENTO
22906/19	EVILASIO CAMPOS DA SILVA	P LANÇAMENTO
1670/22	FERNANDA CARDOSO T AGUIAR	ALT. CADASTRAL
34422/21	MO BA COLISEU EMP SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
24421/21	MO BA COLISEU EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
4773/22	JPSE MARCOS NUNES	ALT. CADASTRAL
33978/21	ESPOLIO DE ALBINO F DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
13673/21	NIVEA R SAMTOS SILVA	C DUPLICIDADE
59172/19	PETRA K DA S SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 02 de março de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
31709/2020	7108-0	ESPÓLIO DE ALBERTO CABUS	000.786.035-87	2016/2017

Salvador, 02 de março de 2022.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
28353100184	GONZAGAO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA
55564700106	ELIAS SOUSA SANTOS 63013029587
52467400124	BOOKEEPERS CONSULTORIA LTDA
85975200172	DANIEL SABOIA ALMEIDA BARRETO 00834121581
14743100167	CENTRO DE ESTETICA ALMEIDA BARROS LTDA
37106900113	DR5-SERVICOS DE TELEMARKEETING LTDA
61203200128	PRIME CHACAL OCULOS E RELOGIOS LTDA
61203200201	CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO
06946800262	LEC LABORATORIO DE ANALISE EU LTDA
06946800429	LEC LABORATORIO DE ANALISE EU LTDA
10142100154	CARA E COROA CONFECÇÕES LTDA
20625700115	PONTO FINAL COMUNICACAO & MARKETING LTDA
21938100134	ANA LUCIA DA SILVA VITORIO
21938100217	ANA LUCIA DA SILVA VITORIO
23633000197	MARIA ODETE PEIXOTO DUARTE - ME
27375700161	TURBO FIBERGLASS SERVICOS EIRELI
28758900105	EBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE APOIO TECNICO,
32342200147	SERV GEO AGRIMENSURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
32799900181	ANTOINE RAVIER

CGA	NOME
35957800101	MAISA MARTINS DA SILVA 76784606515
36218600181	PANIFICADORA SUPER ECONOMICO EIRELI
36856100106	HRL CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
39750500181	RODIVAL DE AMORIM LIMA 34904085515
41385900158	CAN- CLINICA DE ANGIOLOGIA LTDA
42551100193	Y G COMERCIO DE PRESENTES EIRELI
43145700134	LUCIMEIRE DE JESUS SANTOS 02095035569
45370700150	FEDERACAO BAIANA DE MOTOCICLISMO
45936500151	HERCULES LIMA DOS SANTOS 80202721515
48619800112	ANTONIO SERGIO BASTOS DOS SANTOS 56038984534
49990200112	BENEDITO CORREIA COSTA 08775818515
51905000249	PIRAJANET SERVICIO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA E
52214800147	ESCOLA RECRIARTE EIRELI
56198900146	IRACEMA VENANCIO DE OLIVEIRA 78514622587
57488400136	JOAO PAULO SILVA DE MELLO 80558380549
59219300114	SETE RAZOES ENERGIA SOLAR LTDA
59297500155	BUSK-CAR VEICULOS EIRELI
59478200146	ERLITA CARDOSO RODRIGUES 02453119559
60471300156	NILSON JOSE DOS SANTOS 62988980500
60920600180	DJANE SILVA DOS SANTOS ALEXANDRINO 0228983754
61384800142	VANESSA BATISTA DOS SANTOS 02638731536
61821700160	LUANA VASCONCELOS DA SILVA 03634483571
62150400125	MATHEUS DE JESUS SANTOS 86100994585
62472000140	MONICA MARIA PEDROZA MOTTA 23387750587
63831300171	YAGO JOSE SANTOS AGULHA 05146621586
64303200170	MARY ANNE SANTOS DOS SANTOS
64550100149	GMT - SA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI
65224500119	SIRLEY GEISIANE SANTOS BRITO 05287873573
66144800175	ANGELA COSTA GOMES 76731359572
66178300100	IVANIELSON CARMO PEREIRA
66968400136	ALEXANDRE VIEIRA CABRAL 05988243592
67655100187	LEANDERSON DE JESUS SANTANA 06477388561
67779400133	BARATÃO COMERCIO E VAREJISTA DE HORTIFRUTI EI
68537400142	COMERCIAL MENEZES DE MATERIAL ELETICO E HIDRA
68696400180	ONE TOUCH SOLUCOES EM IDIOMAS LTDA
68702200160	MARIA INES REIS BRAGA 51214920578
69592700152	VALQUIRIA FERREIRA NASCIMENTO 01740557573
70035700122	JULIA DAMIANA DE SOUZA MENEZES 81130465500
70169100156	DAVI WILLIAM DE SOUZA MARTINS 07334200527
70244000173	BARRETO ANDRADE REVENDA DE AUTOMOVEIS LTDA
70561200125	MAURICIO BUCKINGHAM LYRA FIGUEIREDO 972123425
71064200166	LAIS SILVA DOS SANTOS 03323408560
72354700154	ARITANE BOMFIM BRITO 07454126537
72767100141	RENATO DA SILVA BRITO FILHO 05557854592
72892400176	ANDERSON SILVA DOS SANTOS 02790909512
73029800114	TAIS FERNANDA DAS MERCES SILVA 00826624529
74021400119	JOSELITO DE JESUS SILVA 14667762500
74297400173	NIELSON SANTANA GASPAS 07033902522
74705600174	ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA 01469408570
74914500165	LILIAN JESUS REIS SANTOS 83285539534
75815900107	IMBRAIM ACESSORIOS PARA JOELHEIRIA E COSMETIC
76194500138	MAGNA TELES DE SOUSA 41193261520
76230700130	JUCILEIDE SANTOS DIAS 78646480534
76298100165	EDILSON GOMES BARRETO 31262570549
76390500171	SILAS MARQUES LIMA 05660305512
76458000171	TRIGONO CONSTRUTORA LTDA
77089900102	SAVIO SILVA DE JESUS 03223347569
77428100182	MARCELO MACHADO BELLAS 02145258566
77495600122	TADEU BURGOS SEVERIANO 78794030510
78345800169	VERA LUCIA ANJOS DE JESUS 18455344504
78676700152	BRAZILEIRO PAIXAO - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
78731500100	MARIA AUXILIADORA RAMOS SOUSA 70070628572
79163300175	LOGO PLANEJAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
79368300129	RJOTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
79425900143	DANIEL LOPES VIANA 86040070595
79556100141	JOZEANE LEAL DOS SANTOS 01300774533
79774500197	ALINE SOUZA SANTOS 03533939596
80338600192	FELIPE OLIVEIRA COVA 06210209580
80355000193	ANGELA MARIA SANTOS DA CONCEICAO 29059410572
80377600178	HERON SABA MEDEIROS PINTO 05021338560
81229600192	YAN EVANGELISTA ALVES HERMELINO 02936202531
81296600182	ELIAS SILVA DOS SANTOS 82771340534

CGA	NOME
81297900136	MELISSA KUHLMANN 04095909595
82338200114	CAMILA MARIA DIAS DE ARAUJO 86120258507
82360500126	LIDIA MARIA LIMA 64874400515
82700400102	DM IMPORTS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
82773300189	MARLON SANTOS DE JESUS 03841755542
82799000169	FERNANDA SILVA RIBEIRO 05663878599
82815800121	ELIENE VITAL DA SILVA 87653478549
83091400131	ADNA ADANO RIBEIRO DOS SANTOS 09237107528
83119800189	STUDIO DEFRISS LTDA
83155200187	ANTONIO JORGE DE SOUZA MENEZES 68433220500
83162800185	MANUEL LOPES DOS SANTOS 4101859515
83271400117	GILBERTO BARBOSA DE CERQUEIRA JUNIOR 05090232
83307900189	ESTHER SANTANA ARGOLLO PEREIRA 86298872574
83402500116	LETICIA BEZERRA CARVALHO DE JESUS 06318830537
83608600124	LUIS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 06981692554
83836600193	GILMAR ASSIS DA SILVA 02831506530
83984000139	KEBAB SHAWARMA BASHA COMERCIO DE ALIMENTOS LT
84044300121	TATIANA DA SILVA ARAUJO 78637970397
84174200182	CLAUDIO LUIZ ARIANI FONTES 51303426587
84682600162	VANESCA AMARAL VILLARPANDO 42496071515
84690200138	RONALD TELES DOS SANTOS 86390884540
84718100138	FABIO NEVES PEREIRA 84840862591
84795300197	LUANA DOS SANTOS BISPO 86198331547
84839800103	TIAGO SA BURI SANTOS 86399439582
84976400147	JADIEL DOS SANTOS CONCEICAO 02214386530
85002700152	CAMILA ARAUJO GOMES 85848759561
85150700129	FABRICIO DOS SANTOS 03727830581
85237300117	ANDREW CRYSTIANO DOS SANTOS SILVA 07305077500
85318600161	VALENCE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
85410100169	ROBSON NASCIMENTO DA CONCEICAO JUNIOR 0761914
85684600118	WILLIAM ESTEVES SILVA 86077727598
85778000175	ESDRAS MATEUS SANTANA SANTOS 02867096510
85817600175	ISRAEL SILVA DOS SANTOS 86665860523
85862600138	DALMACIO ALMEIDA SOUSA 31557555800
85862700128	IDEBALDO CAIRES DO PRADO 66042135520
85871800125	DIOMARIO OLIVEIRA ROCHA DO CARMO 62442228572
85879600170	EDNALDO ALVES LACERDA 04354088606
85897500105	PALOMA ALMEIDA VIEIRA 07476849523
85966400146	EDNEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA 86189206573
85981900187	ADAILTON FERREIRA MOREIRA 81139462504
85982600190	ADINILSON SANTOS DE ALMEIDA 02847751505
85982900160	ALBINO JESUS DE SOUZA 02845645597
85983200115	ALOISIO NEVES SOUSA 71041168500
85989900114	DIEGO CYRILLO SANTOS 06300454533
86026100197	MIRELA SANTOS SILVA 23705693875
86051000189	NAYARA FERREIRA ARAUJO 44345056888
86061100169	NAIZA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA 05165499529
86127800182	MAISA DA SILVA SANTOS 03298223573
86148900136	NADJA NASCIMENTO CARVALHO
05077400173	FRUTICULTURA DO NORDESTE S/A
10721000171	CORPO & SUJEITO - QUALIDADE DE VIDA LTDA
53382700192	ELVIS HENRIQUE SERRAO JUNIOR 04326522569
57434700142	MARIA ALESSANDRA CALHEIRA SENTO SE PASSOS 740
57907900179	SERGIO ANTONIO MAGALHAES SERRAO 44011121568
58845500121	LUCAS LEONARDO SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA 02
60832400174	SEIKO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
61071000154	BELLA DONNA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
61588800104	RBM PROMOCOES DE VENDAS LTDA
67724400196	ARENA PARTICIPACOES S/A EM LIQUIDACAO
70415200115	SANTAFÉ COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS DE ANI

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28298/2018	IVAN L. E. SOUZA	REVIS.VALOR.VENAL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
58590/2019	MUNICIPIO SALVADOR	DEPUR.CADAS.
37926/2020	DANIEL C. TEIXEIRA	REVIS.ÁREATERRE.
40366/2020	SAUL V. Q. FILHO	REVIS.P.CONST.IMOVE.
18532/2021	HUGO M. VIEIRA	DESME.
19689/2021	LUCIENE P. MOREIRA	ANALI.
21833/2021	VIRGILIO T. DALTRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
22966/2021	CLEIDIANE M. SANTOS	ALTER.LOGRA.
26874/2021	NATANAEL S. JESUS	ALTER.LOGRA.
27881/2021	CARLOS S. C. FIGUEIREDO	TRANS.TRIBU.
28309/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
28320/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
29118/2021	LEOLINA A. MENDES	ALTER.TITUL.
29672/2021	ZENILDA S. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
29995/2021	ANTONIO M. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
30478/2021	JAYME P. C. NETO	REVIS.ÁREACONST.
30784/2021	SOLANGE M. S. FARIA	ALTER.LOGRA.
30785/2021	MARIA L. S. COUTO	ALTER.LOGRA.
31995/2021	FRANCINO S. DECA	ALTER.TITUL.
31996/2021	DANIEL T. A. VIDAL	ALTER.TITUL.
32029/2021	HELIO SANTOS	ALTER.TITUL.
32208/2021	ANTONIO R. N. FILHO	ALTER.TITUL.
32304/2021	ANISIO R. P. NETO	ALTER.TITUL.
32338/2021	ADRIANO M. SANTOS	ALTER.TITUL.
32340/2021	JOSIMARE C. REIS	ALTER.CADAS.
32432/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32436/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32437/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32549/2021	CATILEA F. PIMENTEL	AVALI.VVENAL.ESPEC.
32740/2021	ANTONIO R. M. HORA	ALTER.TITUL.
32759/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32762/2021	ANA C. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
32763/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32853/2021	ARTHUR T. S. LIMA	ALTER.TITUL.
32946/2021	ADENICE C. NOVAIS	ALTER.TITUL.
33108/2021	ALEXSANDRA C. FALEIRO	ALTER.TITUL.
33113/2021	ALEXSANDRA C. FALEIRO	ALTER.TITUL.
33118/2021	HOSANA S. JESUS	ALTER.TITUL.
33420/2021	HONORIO L. C. NETO	ALTER.TITUL.
33555/2021	EMMANUELA A. C. LOIOLA	ALTER.TITUL.
33854/2021	GERSINA M. SOUSA	ALTER.TITUL.
33865/2021	IZABELA S. C. FRANCA	ALTER.TITUL.
34054/2021	ROSALIA L. S. DIAS	REVIS.ÁREATERRE.
34448/2021	ANA L. B. SANTANA	ALTER.CADAS.
34474/2021	ANA L. P. SOUSA	ALTER.TITUL.
64/2022	BEATRIZ P. R. MARTINS	ALTER.CADAS.
4605/2022	TENDA N. I. S.A	ALTER.CADAS.
4733/2022	MARIA G. M. PINHEIRO	ALTER.CADAS.
4782/2022	SEFAZ S. M. FAZENDA	CANCE.INSCR.IMOBI.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
87877/2014	INSTITUTO P. A. E. C. BAHIA	IMUNI.
10882/2018	GERUSA AMORIM	ALTER.NATUR.OCUA.
25263/2019	VENERAVEL O. T. S. D. G. V. O. 3. S. DOMINGOS	IMUNI.IPTUENÃOINCID.TRSD
16252/2020	CARLOS S. KOBAYAASHI	CANCE.INSCR.DUPLI.
46475/2020	GLEIDIMARCIA D. F. BORGES	REVIS.ÁREATERRE.
46582/2020	AGNALDO C. SANTOS	TRANS.TRIBU.
48431/2020	VERA L. A. SOUZA	ALTER.TITUL.
49541/2020	WAGNER F. SERAFIM	ALTER.LOGRA.
9341/2021	EDNEUZA S. LIMA	ALTER.NATUR.OCUA.
9654/2021	JOAO S. SOUZA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12158/2021	MARIA C. R. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
13713/2021	LUCIMEIRE S. CORREIA	ITIV
14145/2021	MARCELO S. BRITO	DESME.
14455/2021	SUSANA S. SANTOS	DESME.
18577/2021	ISAQUE P. TEJO	CANCE.INSCR.DUPLI.
19168/2021	LUIZ C. S. SALES	PRIME.LANÇA.PF
19317/2021	RITA C. V. S. MACIEL	REVIS.ÁREACONST.
20246/2021	VILMA N. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
20406/2021	LIZETE F. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
20524/2021	LIANA M. B. C. S. ANDRADE	REVIS.ÁREACONST.
21192/2021	VERA L. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
21388/2021	ESMERALDINO G. SOUZA	ALTER.LOGRA.
23098/2021	CECILIA M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
24005/2021	LARISSA A. SANTANA	REVIS.ÁREATERRE.
26885/2021	ANA M. R. SILVA	DESME.
28177/2021	ROBERTO M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
28305/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
30613/2021	JVF E. I. LTDA.	DESME.
30947/2021	JOSE R. M. SILVA	ALTER.LOGRA.
31343/2021	FLAVIA D. LOPES	DESME.
32112/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32244/2021	ADRIANA L. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
32352/2021	LUIS C. O. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
32721/2021	REGINA C. R. COSTA	ALTER.TITUL.
32764/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32847/2021	KELLY C. O. PINHO	ALTER.TITUL.
32918/2021	ROSANGELA CONCEICAO	ALTER.TITUL.
33268/2021	LUCIANA P. SANTOS	ALTER.TITUL.
33348/2021	ROSENILDA F. COSTA	ALTER.TITUL.
33457/2021	OSVALDO C. GUIMARAES	ALTER.TITUL.
33490/2021	FELIPE D. BRITO	ALTER.TITUL.
33514/2021	LUCAS A. S. COUTINHO	ALTER.TITUL.
33966/2021	LUCAS F. M. BRASIL	ALTER.TITUL.
34252/2021	FLORIVANICE O. GOMES	ALTER.TITUL.
34419/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
34447/2021	TIAGO O. M. PIMENTEL	ALTER.TITUL.
1229/2022	KATIA L. S. VICENZI	ALTER.TITUL.
1238/2022	MERCIA H. CELES	ISENÇ.P/VALOR.VENAL.
4642/2022	SEFAZ S. M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
4840/2022	QUELE S. BRITO	ALTER.CADAS.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16469/2019	VIVIANE SANTOS PESSOA	HABITE SE
4754/2022	JODSON OLIVEIRA SANTANA	ITIV
34432/2021	RAFAEL SILVA COSTA	ITIV
1518/2022	YNGRYD KAVANYSK ALRAUJO LEITE PINHEIRO	ITIV

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

3. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

5. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

6. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

7. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

8. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELEN VERUSKA FERNANDES COSTA	925021986	048.81X.XXX-XX	42	140º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 7.748 de 07 de agosto 2020, referente à publicação do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público Edital nº 01/2019, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8004552-56.2020.8.05.0000.

Secretário

Onde se lê:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANDERSON PAIXÃO DAS NEVES	926000569	036.14X.XXX-XX	50	407º

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANDERSON PAIXÃO DAS NEVES	926000569	036.14X.XXX-XX	50	254º

(...)

Leia-se:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANDERSON PAIXÃO DAS NEVES	926000569	036.14X.XXX-XX	54,5	207º

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANDERSON PAIXÃO DAS NEVES	926000569	036.14X.XXX-XX	54,5	102º

(...)

Torna pública, em razão das alterações acima, que os candidatos das listas de Ampla Concorrência e Negros classificados a partir da posição seguinte ao do candidato, ora retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS**RETIFICAÇÃO**O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança abaixo relacionado, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato, no Resultado Final do Concurso Público Edital nº 02/2019, publicado no DOM nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, no cargo de Professor Municipal - 20H - Área de Atuação: Educação Infantil ao 5º ano - Salvador - Sede na seguinte classificação:**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - 20H - ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - SALVADOR - SEDE****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO	927004349	482.10X.XXX-XX	73	294º	8019892-37.2020.8.05.0001

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO	927004349	482.10X.XXX-XX	73	106º	8019892-37.2020.8.05.0001

Torna pública, em razão das alterações acima, que os candidatos das listas de Ampla Concorrência e Negros classificados a partir da posição seguinte ao do candidato, ora retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2022 contratação de empresa especializada para realização de **Exame de Eletroencefalograma - Vídeo EEG**, visando atender demanda judicial em favor da paciente M.C.S.S.. As propostas deverão ser apresentadas **até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**O processo administrativo Nº 207489/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA ENFERMAGEM**O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Profissionais de Enfermagem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **para Assembleia Setorial no dia 08 de março de 2022 (terça-feira), as 08hs, no Porto da Barra (concentração), nesta capital**, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. PL 2564/2020

Salvador, 02 de março 2022

LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO
Coordenadora de Políticas Públicas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES SEFAZ**O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, **para Assembleia Setorial no dia 10 de março de 2022 (quinta-feira), as 08hs**, na Rua das Vassouras, nº 01, Centro, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. Assédio moral contra os servidores;
3. O que ocorrer.

Salvador, 02 de março 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.